

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. ANDRÉ FIGUEIREDO)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda a respeito dos acordos do Brasil com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Senhor Presidente:

A renovação do acordo financeiro do Brasil com o Fundo Monetário Internacional (FMI), fechado ao final de 2003, e a decisão das autoridades brasileiras de pagar antecipadamente o saldo remanescente do empréstimo junto ao FMI, ao final de 2005, ainda provocam dúvidas e questionamentos sobre os custos que possam ter trazido às contas públicas e, por conseguinte, à sociedade brasileira.

Em 21 de novembro de 2003, o Governo enviou Carta de Intenção¹ ao Fundo Monetário Internacional (FMI), propondo a renovação do empréstimo, que venceria em dezembro de 2003, por um período de 15 meses, sob o argumento de que *“a extensão do acordo é parte de uma estratégia para o Brasil prescindir de novos programas de apoio do Fundo”*, bem como *“prover um seguro contra o impacto de uma eventual deterioração do cenário internacional”*. A renovação proposta conteria um novo crédito, sem haver intenção, contudo, de efetivação de saques sobre os recursos disponibilizados.

O acordo que se encerrava em 2003 concedeu ao Brasil linha de crédito, mediante Direitos Especiais de Saque - DES, no valor correspondente a cerca de US\$ 30 bilhões, a preços de agosto de 2002. Com o acréscimo sugerido na renovação de 2003, o montante disponibilizado, a preços de março de 2004, alcançava quase US\$ 40 bilhões.

O acordo de 2002, segundo a própria Carta de Intenção², foi celebrado com o objetivo de *“diminuir as incertezas no campo externo e reduzir a preocupação quanto à orientação da política macroeconômica após a eleição presidencial, facilitando assim a transição para o governo que assumiria a administração federal a partir de 2003”*.

Devemos ressaltar que, ao longo do segundo semestre de 2002, a economia brasileira sofreu os efeitos da deterioração da expectativa do mercado em relação ao resultado das eleições, causada pelo temor de uma vitória do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, dada às constantes críticas do PT à política econômica adotada pelo governo anterior, em especial à política de obtenção de superávits primários, regime de câmbio flutuante e sistema de metas de inflação. Mantida a posição de cautela do mercado, nos âmbitos interno e

¹ Carta de Intenção referente ao novo acordo - 21/11/03 (15/12/03);

² Carta de Intenção enviada ao Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional – 29/08/02;

externo, no início do Governo Lula, as autoridades econômicas, no sentido de criar condições favoráveis à mudança de comportamento dos agentes econômicos, procurou obter a credibilidade do mercado via renovação de acordo com o FMI.

Entretanto, diferentemente do acordo anterior, a renovação de 2003 se deu em ambiente econômico bem mais favorável. A própria Carta de Intenção³ previa “*melhoria estrutural do balanço de pagamentos*”, “*....maior acesso do setor privado ao mercado de capitais*”, “*...recuperação dos fluxos de investimentos estrangeiros diretos*” e aumento “*das reservas internacionais líquidas*”, bem como inflação convergindo para a meta estabelecida e maior crescimento real do PIB para 2004, como foi, de fato, observado.

Mesmo considerando esse cenário favorável, as autoridades econômicas brasileiras acordaram empréstimo de U\$\$ 40 bilhões para o exercício de 2004 e para os três primeiros meses de 2005. O que o Governo não divulgou, contudo, foi o ônus financeiro decorrente dos encargos desse empréstimo. Segundo estimativa do economista Reinaldo Gonçalves, o Governo Federal gastou US\$ 2,7 bilhões⁴, entre 2003 e 2005, para manter a renovação desse acordo financeiro.

O ônus gerado pela extensão do acordo de 2003, somado aos encargos acumulados referentes aos empréstimos anteriores, mesmo com o término dos acordos financeiros com FMI, selado em março de 2005, manteve o governo brasileiro, em dezembro de 2005, preso ao compromisso de reembolsar US\$ 7 bilhões em 2006 e US\$ 8,4 bilhões em 2007, à taxa de câmbio de dezembro de 2005, bem como 7 bilhões para 2008 e 6 bilhões para 2009, sendo esses dois últimos valores relativos a Direitos Especiais de Saque - DES, segundo informa relatório do Ministério da Fazenda⁵.

Em dezembro de 2005, o Governo Federal, com grande alarde, resolveu antecipar o pagamento do empréstimo que venceria em 2006 e 2007, conforme mencionamos anteriormente, com as seguintes afirmações⁶: “*O Governo Brasileiro decidiu efetuar prontamente o reembolso total do estoque remanescente de 10,789 de DES (U\$\$ 15,390 bilhões) do empréstimo junto ao FMI*” e “*O pagamento antecipado.....deverá proporcionar o não pagamento de juros ao longo de um período de dois anos da ordem de U\$\$ 900 milhões*”.

Além de ser questionável a afirmação de que houve o “*....reembolso total do estoque remanescente...*”, reforçada pela notícia veiculada pela imprensa⁷ com o título o “*fim da dívida com o FMI*”, em razão dos reembolsos previstos para 2008 e 2009, há a suspeita de que a decisão de antecipar o pagamento da dívida tenha implicado custo adicional para a dívida pública do País, pois os encargos cobrados pelo FMI são inferiores àqueles cobrados nas emissões de títulos da dívida externa brasileira.

Enquanto o custo da emissão de títulos da dívida externa, ao longo de 2005, incluído o lançamento no mês em que as autoridades brasileiras anteciparam o pagamento da dívida, alcançou 8,56% ao ano⁸, uma das maiores taxas do mundo, a dívida pendente junto ao FMI onerava o capital à taxa de 4%

³ Carta de Intenção referente ao novo acordo - 21/11/03 (15/12/03);

⁴ Folha de São Paulo, de 18/12/05;

⁵ O pré-pagamento do empréstimo do Brasil junto ao Fundo Monetário Internacional, de dezembro de 2005;

⁶ Idem;

⁷ Folha de São Paulo, de 18/12/05;

⁸ Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, de 30/11/05;

